
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 797/2011 de 14 de Setembro de 2011**

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 233, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 275.069,54 € (duzentos e setenta e cinco mil, sessenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a transferir por duodécimos no montante de 22.922,46 € (vinte e dois mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.